LEI Nº 6.175, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Denomina via pública de “José Antonio Vazzatta”.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “José Antonio Vazzatta” via pública situada no Loteamento Residencial Vida Nova, Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei de autoria do Vereador Joecir Bernardi.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9E93-CC2E-3B72-FC56 e informe o código 9E93-CC2E-3B72-FC56

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9E93-CC2E-3B72-FC56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 13/11/2023 14:37:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9E93-CC2E-3B72-FC56